

Aquisição e Política

O USO DA NOVA TECNOLOGIA DE ARMAS PELA POLÍCIA

Os oficiais de polícia são parte da paisagem social das democracias ocidentais. No entanto um olhar atento para o armamento que usam, revela uma complexa relação entre o uso de força da polícia e as políticas de aquisição de armas.

Este capítulo tem como objetivo identificar as tendências que são capazes de influenciar o desenvolvimento e a aquisição de armas de fogo e armas menos letais pelas agências de segurança pública ocidentais. Enquanto ainda tenha que ser feito um exame abrangente das armas de fogo e das armas menos letais usadas pela polícia ocidental, a experiência da polícia na França, no Reino Unido e nos Estados Unidos sugere, que estes países estão enfrentando desafios semelhantes em relação ao uso de força, mas suas abordagens se diferem no que diz respeito à aquisição e à doutrina.

Entre as conclusões deste capítulo estão as seguintes:

- Com exceção do uso de novos materiais para reduzir o peso e facilitar a customização, as armas de fogo da polícia não têm sofrido nos últimos tempos um desenvolvimento tecnológico significativo.



Usando equipamento para o controle de multidão, o policial está armado com uma espingarda numa manifestação em Oakland, Califórnia, depois de Johannes Mehserle ter sido julgado culpado por homicídio culposo pelo assassinato a tiros de Oscar Grant, julho de 2010. © Paul Sakuma/AP Photo

- Enquanto as agências da Europa Ocidental ainda usam de maneira predominante pistolas 9 mm para o policiamento da ordem pública, as agências de segurança pública norte americanas adquirem pistolas de grosso calibre e rifles semi-automáticos para fazer frente à violência criminal armada.
- A mais nova geração de armas ‘menos letais’ permite que os policiais atinjam alvos a uma distância maior e oferece mais flexibilidade no uso de força, passando por todo o espectro de armas não letais e letais.
- Em seus esforços para se adaptar às práticas e à doutrina de novas armas e armamentos menos letais, a comunidade policial dos Estados Unidos obtém suas principais influências dos militares.
- A política do uso de força não tem se atualizado com a aquisição de algumas novas tecnologias de armas pelas organizações policiais. Em termos de doutrina, prática e requerimento de equipamentos, esta discrepância é acentuada pela falta de consenso entre os países e as agências de segurança pública.

O capítulo destaca a heterogeneidade das disposições e das necessidades da polícia. Ao invés de ser um conceito fixo e uniforme entre as organizações policiais, os modelos de ‘uso de força *continuum*’ servem agora basicamente como um instrumento de treinamento. Concebida para apresentar uma resposta proporcional às ameaças específicas, a idéia de uma força contínua (*force continuum*) é vista apenas como uma espécie de guia para tomada de decisões na esfera da ação, não considerando a complexidade das circunstâncias enfrentadas pelos policiais. Ela tão pouco dá a entender, que possa haver uma arma capaz de abranger todo o âmbito de opções. Há pouco consenso sobre o que deve compreender a classe de armas chamada, de forma variada, de “não letais”, “menos que letais” e “menos letais”. Este capítulo adota o termo “menos letais” para mostrar o fato de que a falta de treinamento para o uso ou o uso indevido de tais armas podem causar lesões graves ou letais em seu alvo.

Do ponto de vista da aquisição, as organizações policiais são um mercado difícil de atingir, porque suas necessidades e suas doutrinas são extremamente diversas. As autoridades policiais raramente estão de acordo sobre uma necessidade comum de armas, isto poderia explicar o porque de alguns fabricantes de armas leves concentrarem-se nos interesses militares.

As organizações policiais são diferentes e raramente estão de acordo sobre uma necessidade comum de armas.

O capítulo identifica os últimos desenvolvimentos e as tendências nas aquisições de armas de fogo e de armas menos letais pela polícia. Ele apresenta estas armas numa dicotomia ‘letal’ *versus* ‘menos letal’ para destacar as discrepâncias entre os modelos procurados pelas unidades da polícia ocidental, como também as dificuldades de abranger os dois tipos de categorias de armas numa doutrina única e coerente. De maneira geral, as aquisições de novos armamentos policiais refletem tendências e preceitos militares. A observação do desenvolvimento das armas leves militares é a maneira mais garantida de prever o que os policiais irão utilizar num futuro próximo. De maneira inversa, a única área a se beneficiar da inserção direta da polícia é a área do desenvolvimento dos componentes de segurança das armas de fogo, que ainda pode atrair um significativo capital para pesquisas e um contínuo interesse de produtores. Uma vez que as armas de fogo não tenham sofrido qualquer evolução significativa suficiente para modificar a abordagem policial em relação ao uso de força, todas as esperanças se voltaram para as armas menos letais, que podem fornecer uma flexibilidade na opção do uso de força na área de ação. As armas menos letais não substituíram as armas de fogo, mas foram adicionadas às estas como instrumentos dos policiais, como meios de intervenção coerciva.

A nova geração de armas menos letais não substitui as armas letais, mas é utilizada em adição às estas.

Considerando que originalmente a primeira geração de armas menos letais apenas permitia uma ação a curta distância, as novas tecnologias permitem cada vez mais, que os policiais atinjam seu alvo a uma distância maior e de maneira discriminatória. Além disto, o setor privado parece estar resolvido a organizar progressivamente um mercado inteiramente escalonado, de armas letais para armas não letais. Até hoje, pela falta de uma verdadeira opção ‘reostática’, os fabricantes estão direcionando sua procura por novas tecnologias no que diz respeito à combinação de sistemas menos letais com as armas de fogo.

A seção final deste capítulo destaca um número de questões relativas à associação da política e dos procedimentos da polícia e à tecnologia de armas recente. A aquisição descentralizada e influenciada pelo mercado de algumas tecnologias intermediárias de armas, pode se provar como prejudicial ao desenvolvimento de uma doutrina do uso de força coerente e dos respectivos treinamentos da polícia. Como acontece nos Estados Unidos, há o risco de que a nova tecnologia – e os esforços de mercados associados à ela – influenciem a obtenção e a doutrina do uso de força, e não o contrário. As forças policiais podem estar adquirindo novos produtos que não estão adequados às suas estruturas, doutrinas ou circunstâncias. Esta tendência não é tão presente na Europa Ocidental, onde as estruturais policiais mais centralizadas ajudaram a fortalecer e a conciliar as políticas do uso de força.

Entretanto, resta ser observado se as campanhas de mercado e pressões equivalentes irão induzir as agências policiais europeias à adotar padrões de aquisição iguais àqueles usados nos Estados Unidos. O capítulo enfatiza a importância da responsabilidade da supervisão civil independente para garantir que o procedimentos operativos padrões e as regras táticas de ação tenham precedência sobre a aquisição de equipamentos. ■